



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA  
TÉCNICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.**

**ADITIVO Nº 02**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa e a Empresa **J.R. AMBIENTAL LTDA**, empresa com sede na Avenida Presidente Vargas, 2755, Bairro São Cristóvão, na cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ nº 08.604.814/0001-47, neste ato representada pela sócia administradora **ELIZANDRA LURDES SARTORI**, portadora da cédula de identidade nº.7077120744, inscrita no CPF sob o nº.995.981.320-72, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, 2755, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Passo Fundo/RS, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 134/2021, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

De acordo com a cláusula terceira, item 3, resta prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 10 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 04 de julho de 2023.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**J.R. AMBIENTAL LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16